COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Contribuições Referentes à Consulta Pública MME nº 138/2022

Objeto: Divulgar, para Consulta Pública, o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2022 - Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (1ª Emissão).

CHESF
14/11/2022

Classificação do documento: Público

1 Introdução

Inicialmente, a Chesf parabeniza a iniciativa do Ministério de Minas e Energia – MME pela abertura da Consulta Pública MME nº 138/2022[1], com o objetivo de obter contribuições para o aprimoramento do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2022 - Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (1ª Emissão).

O POTEE é um dos documentos mais importantes do setor elétrico, pois apresenta a visão consolidada entre planejamento e operação das obras necessárias no segmento de transmissão para atendimento do sistema no horizonte de curto a médio prazo, além de congregar a visão do Poder Concedente sobre o processo de outorga que deverá ser conduzido pela ANEEL.

Nesse contexto, a Chesf vem, respeitosamente, apresentar suas contribuições acerca do conteúdo em minuta e sugestões de aprimoramentos a serem incorporados ao processo.

2 Identificador único para Empreendimento

Em virtude da evolução do contexto sistêmico do Sistema Interligado Nacional e de aprimoramentos processuais, tem-se verificado, nos últimos anos, uma maior quantidade de Emissões do POTEE Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (3 em 2019, 3 em 2020 e 4 em 2021).

Em cada uma dessas emissões, normalmente, há listagem de novas obras, alterações e retiradas ou a manutenção de empreendimentos que ainda aguardam o momento de apreciação pela ANEEL. Dessa forma, ao longo do seu ciclo de indicação, um empreendimento pode variar de local de listagem e, por vezes, ter suas características alteradas, notadamente a descrição e a data de necessidade.

Diferentemente do que ocorre com as obras propostas nos demais documentos do POTEE, a saber, Melhorias de Grande Porte e Reforços para Aumento de Vida Útil e Reforços de Pequeno Porte, que possuem identificador gerado quando do cadastro no Sistema de Gerenciamento dos Planos de Melhorias e Reforços (SGPMR) do Operador Nacional do Sistema (ONS), os empreendimentos publicados nas planilhas do POTEE Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão não estão associados à nenhuma informação que permita a identificação única de cada evento. A falta desta facilidade dificulta o controle e o acompanhamento dos empreendimentos, desde sua primeira listagem até a manifestação para sua retirada, após a emissão da autorização.

[1] Processo: 48360.000158/2022-31 (Área Responsável: Departamento de Planejamento Energético - DPE).

Assim, de modo a facilitar a gestão das indicações, o acompanhamento das mudanças textuais e da data de necessidade, **propõe-se a criação de um identificador único, exclusivo para cada empreendimento, a ser explicitamente publicado nas planilhas**.

Cabe ressaltar que este identificador é muito mais seguro e assertivo do que o controle pelo número da linha.

3 Acesso às Informações do SGPARPEL

A partir de junho de 2022, o SGPMR passou a permitir a vinculação de uma obra de pequeno porte à uma Melhoria de Grande Porte ou Reforço de Grande Porte, diretamente na sua plataforma. Segundo o ONS, o SGPMR consome informações constantes no sistema SGPARPEL, que são provenientes das recomendações do POTEE Ampliações e Reforços e do POTEE de Melhorias de Grande Porte.

Entretanto, tal sistema não é aberto e, consequentemente, os Agentes não possuem acesso as suas informações. Dessa forma, **propõe-se a abertura do SGPARPEL para consumo das informações, pelos agentes, sobretudo dispondo de funcionalidades que permitam a extração de relatórios, a qualquer momento.**

Adicionalmente, caso um empreendimento proposto pela EPE ou ONS já seja incluído neste sistema como uma das ações necessárias à confecção dos relatórios, os eventos já poderiam ser publicados com o identificador sugerido na contribuição anterior, desde sua origem. Entende-se que esta ação tem o potencial de melhorar, substancialmente, a gestão dos empreendimentos por todos os entes envolvidos.

4 Listagem para Retificações e Revogações de Empreendimentos Autorizados

Após a emissão de Atos Autorizativos, a tendência natural é de que os empreendimentos, sobretudo novas subestações ou linhas de transmissão, sejam executados conforme a indicação do Planejamento Setorial. Entretanto, obras de reforço, especialmente àquelas para aumento da capacidade operativa, podem ensejar em alterações à proposta inicialmente autorizada, quando do aprofundamento das ações para sua implantação, como através da realização de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros. Adicionalmente, outros fatores não contemplados nas premissas iniciais também podem vir a se tornar relevantes e alterar o contexto sistêmico que sustentava a indicação do empreendimento.

Contudo, diferentemente do que se observa no POTEE para Reforços de Pequeno Porte, o Plano para Ampliações e Reforços da Rede Básica e DIT ainda não contempla uma seção específica com esta finalidade. Dessa forma, **propõe-se que passe a existir a seção "Retificações e Revogações", que contemple a relação de obras autorizadas que necessitam ser reformadas, conforme indicação do Planejamento Setorial.**

Para esta seção, sugere-se que as seguintes informações sejam contempladas:

1. **Ato Autorizativo**: Resolução Autorizativa publicada pela ANEEL;
2. **Identificador SIGET**: Código Identificador do Empreendimento, conforme cadastrado no SIGET;
3. **Empreendimento ou Obra**: Descrição do Empreendimento ou Obra (parte do empreendimento) que necessita ser reformada;
4. **Ação Necessária**: Opção entre Retificação ou Revogação;
5. **Justificativa**: Alegações que ensejam a recomendação;

Seguindo esta proposta, a Tabela 1 apresenta dois empreendimentos autorizados à Chesf, para os quais a empresa pleiteia o seu cancelamento ou revogação no âmbito do POTEE 2022 - Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (1ª Emissão).

Tabela 1 – Empreendimentos autorizados à Chesf para os quais se propõe o cancelamento/revogação

Ato Autorizativo	Identificador SIGET	Empreendimento ou Obra	Ação Necessária	Justificativa
REA ANEEL n° 9918/2021	T2021-012	Substituição do transformador trifásico TR1 230/69 kV - 33 MVA, e seu regulador série, na subestação Banabuiú.	Revogação	Conforme exposição de motivos realizados pela correspondência conjunta CTA-ONS DPL 1308/2021; Ofício n° e 1007/2021/DEE/EPE, de 29/06/2021, corroborados pela Correspondência CE-DE-039/2022, de 20/10/2022, enviada pela Chesf à SPE/MME.
REA ANEEL n° 5824/2016	T2015-075	LTs 230 kV Paulo Afonso III – Santana II e Santana II – Angelim - Aumento do limite de curta duração de 516 A para 621 A	Revogação	Conforme exposição de motivos realizados pelo Ofício nº 195/2022/DPE/SPE-MME, de 15/06/2022, corroborados pela Correspondência CE-DE-039/2022, de 20/10/2022, enviada pela Chesf à SPE/MME.

5 Arquivo de Contribuição

Atualmente a plataforma de Consultas Públicas deste MME somente permite o envio de arquivos do tipo PDF. Entretanto, o tipo de arquivo mais adequado para as contribuições a serem enviadas pelo agente para consolidação e análise do Ministério se dá através de planilhas. Dessa forma, **propõe-se que passe a ser possível anexar/enviar planilhas do tipo "Excel" como forma de contribuir com as Consultas do POTEE.**

6 Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2022

A Chesf encaminha, como anexo a este documento, planilha eletrônica (conforme formato disponibilizado pelo MME) contendo suas contribuições acerca dos empreendimentos listados no Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2022 - Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (1ª Emissão).

Ministério de Minas e Energia

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Departamento de Planejamento Energético
Coordenação-Geral de Planejamento da Transmissão

Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica
Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão
Ciclo 2022 - 1ª Emissão (SETEMBRO/2022)

*** Nesta seção são apresentadas as indicações inéditas, que não fizeram parte de emissão anterior do Plano de outorgas**

Ampliações e Reforços

ORIGEM DA RECOMENDAÇÃO	REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	REGIÃO	UF	AGENTE	DISTRIBUIDORA	INSTALAÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ABA	Linha	DESCRIÇÃO AJUSTADA	JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO
EPE	EPE-DEE-RE-014/2022-rev0	Reforço	Região Norte / Nordeste	CE	CHESF	-	Seccionamento da LT 230 kV Banabuiú – Milagres, C3 (04M3), CS, na SE Icó, - 1x636 MCM	Circuito Simples 230 kV, 1 x 636 MCM (GROSBEAK), 1,7 km Circuito Simples 230 kV, 1 x 636 MCM GROSBEAK), 1,7 km 2 EL (Entrada de Linha) 230 kV, Arranjo BPT MIM - 230 kV	Imediata	RB	Ampliações e Reforços	26	Seccionamento da LT 230 kV Banabuiú – Milagres C3 (04M3), CS, na SE Icó Circuito Simples 230 kV, 1 x 636 MCM (GROSBEAK), 1,7 km Circuito Simples 230 kV, 1 x 636 MCM GROSBEAK), 1,7 km 2 EL 230kV, Arranjo BPT; 2 MIM 230kV.	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE	EPE-DEE-RE-014/2022-rev0	Reforço	Região Norte / Nordeste	MA	CHESF	-	SE 500/230 kV BOA ESPERANÇA	1° ATF 500/230 kV, (3+1R) x 150 MVA 1Φ (substituição banco de 300 MVA)	Imediata	RB	Ampliações e Reforços	32	Instalação de 1 Banco de Autotransformadores Monofásicos, 500/230/13,8 kV, potência 450 MVA (3x150 MVA) em substituição ao Banco 05T1, 300 MVA, existente Instalação de 1 Unidade de Autotransformador Monofásico Reserva, 500/230/13,8 kV, potência 150 MVA, em substituição à unidade 05TR, 100 MVA, existente	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE	EPE-DEE-RE-015/2022-rev0	Reforço	Região Norte / Nordeste	PE/BA	CHESF	-	SECC LT 230 kV BOM NOME - PAULO AFONSO III (04F3), NA SE FLORESTA II	Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 1 km Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 1 km 2 EL (Entrada de Linha) 230 kV, Arranjo BD4 Vinculada às SEs Bom Nome II 500/230/138 kV, SE Zebu III 500/230 kV e obras associadas. Envolve compatibilização com a instalação prevista na SE Floresta II e novo trecho adaptado em LT existente para a SE Zebu III.	Imediata	RB	Ampliações e Reforços	59	Seccionamento da LT 230 kV BOM NOME - PAULO AFONSO III C3 (04F3), na SE FLORESTA II Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 1 km Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 1 km 2 EL (Entrada de Linha) 230kV, Arranjo BD4; 2 MIM 230kV. Vinculada às SEs Bom Nome II 500/230/138 kV, SE Zebu III 500/230 kV e obras associadas. Envolve compatibilização com a instalação prevista na SE Floresta II e novo trecho adaptado em LT existente para a SE Zebu III.	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE	EPE-DEE-RE-015/2022-rev0	Reforço	Região Norte / Nordeste	PE/BA	CHESF	-	SECC LT 230 kV BOM NOME - PAULO AFONSO III, (04F3), NA SE TACARATU	Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 7 km Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 7 km 2 EL (Entrada de Linha) 230 kV, Arranjo BD4 Vinculada às SEs Bom Nome II 500/230/138 kV, SE Zebu III 500/230 kV e obras associadas. Envolve compatibilização com a instalação prevista na SE Floresta II e novo trecho adaptado em LT existente para a SE Zebu III.	Imediata	RB	Ampliações e Reforços	60	Seccionamento da LT 230 kV BOM NOME - PAULO AFONSO III C3 (04F3), na SE TACARATU Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 7 km Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 7 km 2 EL (Entrada de Linha) 230kV, Arranjo BD4. 2 MIM 230kV; Vinculada às SEs Bom Nome II 500/230/138 kV, SE Zebu III 500/230 kV e obras associadas. Envolve compatibilização com a instalação prevista na SE Floresta II e novo trecho adaptado em LT existente para a SE Zebu III.	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE	EPE-DEE-RE-015/2022-rev0	Reforço	Região Norte / Nordeste	PE/BA	CHESF	-	SECC LT 230 kV FLORESTA II - PAULO AFONSO III, (04F2), NA SE ZEBU III (apenas trecho Floresta II - Zebu III)	Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 2 km 1 EL (Entrada de Linha) 230 kV, Arranjo BD4 Vinculada às SEs Bom Nome II 500/230/138 kV, SE Zebu III 500/230 kV e obras associadas. Envolve compatibilização com a instalação prevista na SE Floresta II e novo trecho adaptado em LT existente para a SE Zebu III.	Imediata	RB	Ampliações e Reforços	61	Seccionamento da LT 230 kV FLORESTA II - PAULO AFONSO III C1 (04F2), na SE ZEBU III (apenas trecho Floresta II - Zebu III) Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 2 km 1 EL (Entrada de Linha) 230 kV, Arranjo BD4 1 MIM 230kV; 1 MIG-A. Vinculada às SEs Bom Nome II 500/230/138 kV, SE Zebu III 500/230 kV e obras associadas. Envolve compatibilização com a instalação prevista na SE Floresta II e novo trecho adaptado em LT existente para a SE Zebu III.	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE	EPE-DEE-RE-015/2022-rev0	Reforço	Região Norte / Nordeste	PE/BA	CHESF	-	SECC LT 230 kV BOM NOME - PAULO AFONSO III, (04F3), NA SE ZEBU III (apenas trecho Bom Nome - Zebu III)	Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 2 km 1 EL (Entrada de Linha) 230 kV, Arranjo BD4 Vinculada às SEs Bom Nome II 500/230/138 kV, SE Zebu III 500/230 kV e obras associadas. Envolve compatibilização com a instalação prevista na SE Floresta II e novo trecho adaptado em LT existente para a SE Zebu III.	Imediata	RB	Ampliações e Reforços	62	Seccionamento da LT 230 kV BOM NOME - PAULO AFONSO III C3 (04F3), na SE ZEBU III (apenas trecho Bom Nome - Zebu III) Circuito Simples 230 kV, 1 x 954 MCM (RAIL), 2 km 1 EL (Entrada de Linha) 230kV, Arranjo BD4; 1 MIM 230kV; 1 MIG-A. Vinculada às SEs Bom Nome II 500/230/138 kV, SE Zebu III 500/230 kV e obras associadas. Envolve compatibilização com a instalação prevista na SE Floresta II e novo trecho adaptado em LT existente para a SE Zebu III.	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE	EPE-DEE-RE-015/2022-rev0	Reforço	Região Norte / Nordeste	PE	CHESF	nergia Pernam	SE 230/138 kV BOM NOME	4° TF 230/138 kV, 1 x 100 MVA 3Φ 1 CT (Conexão de Transformador) 230 kV, Arranjo BD4 1 CT (Conexão de Transformador) 138 kV, Arranjo BD4 MIM - 230 kV MIM - 138 kV	Imediata	RB	Ampliações e Reforços	66	4º Transformador Trifásico, 230/138 kV, potência 100 MVA 1 CT (Conexão de Transformador) 230 kV, Arranjo BPT 1 CT (Conexão de Transformador) 138 kV, Arranjo BPT 1 MIM 230 kV 1 MIM 138 kV	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE	EPE-DEE-RE-015/2022-rev0	Reforço	Região Norte / Nordeste	AL	CHESF		SE 230/69 kV ZEBU	4° TF 230/69 kV, 1 x 100 MVA 3Φ 1 CT (Conexão de Transformador) 230 kV, Arranjo BD4 1 CT (Conexão de Transformador) 69 kV, Arranjo BPT MIM - 230 kV MIM - 69 kV	Imediata	RB	Ampliações e Reforços	67	4º Transformador Trifásico, 230/69 kV, potência 100 MVA 1 CT (Conexão de Transformador) 230 kV, Arranjo BD4 1 CT (Conexão de Transformador) 69 kV, Arranjo BPT 1 MIM 230 kV 1 MIM 69 kV	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
ONS	PAR/PEL 2022	Reforço	Regiões Norte / Nordeste	PI	CHESF	QUATORIAL -	SE SÃO JOÃO DO PIAUÍ 230/69 kV	Substituição do transformador 230/69 kV de 33 MVA (04T3), que está em final de vida útil, por um transformador de 100 MVA. (Ref. SGPMR 0001315/2022)	Imediata	RB	Ampliações e Reforços	103	Instalação de 1 Transformador Trifásico, 230/69 kV, potência 100 MVA, em substituição ao Transformador 04T3, 33 MVA, existente, que está em final de vida útil (Ref. SGPMR 0001315/2022). + Substituição de 01 (um) Disjuntor 69 kV posição operacional 12T3 da Subestação SJI (SGPMR: 0005714/2022). + Substituição de 01 (um) TC 230 kV posição operacional 94T3 fase A da Subestação SJI (SGPMR: 0006662/2022). + Substituição de 01 (um) TC 230 kV posição operacional 94T3 fase B da Subestação SJI (SGPMR: 0006663/2022). + Substituição de 01 (um) TC 230 kV posição operacional 94T3 fase C da Subestação SJI (SGPMR: 0006665/2022). + Substituição de 01 (um) TP 69 kV posição operacional 82T3 fase A da Subestação SJI (obra a ser cadastrada no SGPMR). + Substituição de 01 (um) TP 69 kV posição operacional 82T3 fase B da Subestação SJI (obra a ser cadastrada no SGPMR). + Substituição de 01 (um) TP 69 kV posição operacional 82T3 fase C da Subestação SJI (obra a ser cadastrada no SGPMR). + Instalação de 1 (um) reator de aterramento (02A2) 69 kV, 7,5 MVA, 20 ohms/fase cada, e respectivo módulo de conexão, para operar em paralelo ao reator de aterramento existente (02A1), na SE SJI (obras a serem cadastradas no SGPMR).	O ajuste proposto visa padronizar a descrição do empreendimento, bem como detalhar as obras de pequeno porte vinculadas ao evento que já haviam sido cadastradas no SGPMR e para as quais se solicita a vinculação. Em função da instalação do transformador de 100 MVA, ocorre a superação do transformador de aterramento existente, sendo necessária a instalação da segunda unidade de 20 Ohms por fase, 7,5 MVA, para solucionar o problema da superação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.

Ministério de
Minas e Energia

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Departamento de Planejamento Energético
Coordenação-Geral de Planejamento da Transmissão

Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica
Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão
Ciclo 2022 - 1ª Emissão (SETEMBRO/2022)

*** Nesta seção são apresentadas as indicações inéditas, que não fizeram parte de emissão anterior do Plano de outorgas**

Ampliações e Reforços

ONS	PAR/PEL 2022	Reforço	Regiões Norte / Nordeste	RN	CHESF	ENERGIA COS	SE AÇU II 230/69 kV	Substituição do transformador 230/69/13,8 kV de 39 MVA (04T4), que está em final de vida útil, por um transformador de 100 MVA. (Ref. SGPMR 0001307/2022)	Imediata	RB	Ampliações e Reforços	104	Instalação de 1 Transformador Trifásico, 230/69/13,8 kV, potência 100 MVA, em substituição ao Transformador 04T4, 39 MVA, existente, que está em final de vida útil (Ref. SGPMR 0001307/2022). + Substituição de 01 (um) Disjuntor 69 kV posição operacional 12T4 da Subestação ACD. (SGPMR: 0005447/2022). + Substituição de 01 (um) Seccionador 69 kV posição operacional 32T4-6 da Subestação ACD. (SGPMR: 0006278/2022). + Substituição de 01 (um) Seccionador 69 kV posição operacional 32T4-5 da Subestação ACD. (SGPMR: 0006277/2022). + Substituição de 01 (um) Seccionador 69 kV posição operacional 32T4-4 da Subestação ACD. (SGPMR: 0006276/2022). + Substituição de 01 (um) Seccionador 230 kV posição operacional 34T4-6 da Subestação ACD. (SGPMR: 0006355/2022). + Substituição de 01 (um) Seccionador 230 kV posição operacional 34T4-4 da Subestação ACD. (SGPMR: 0006216/2022). + Substituição de 01 (um) Seccionador 230 kV posição operacional 34T4-1 da Subestação ACD. (SGPMR: 0006202/2022). + Substituição de 01 (um) Seccionador 230 kV posição operacional 34T4-2 da Subestação ACD. (SGPMR: 0006209/2022). + Substituição de 01 (um) Seccionador 230 kV posição operacional 34T4-5 da Subestação ACD. (SGPMR: 0006350/2022). + Instalação de 1 (um) reator de aterramento (02A2) 69 kV, 7,5 MVA, 20 ohms/fase cada, e respectivo módulo de conexão, para operar em paralelo ao reator de aterramento existente (02A1), na SE ACD. (obras a serem cadastradas no SGPMR);	O ajuste proposto visa padronizar a descrição do empreendimento, bem como detalhar as obras de pequeno porte vinculadas ao evento que já haviam sido cadastradas no SGPMR e para as quais se solicita a vinculação. Em função da instalação do transformador de 100 MVA, ocorre a superação do transformador de aterramento existente, sendo necessária a instalação da segunda unidade de 20 Ohms por fase, 7,5 MVA, para solucionar o problema da superação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.

Ministério de
Minas e Energia

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Departamento de Planejamento Energético
Coordenação-Geral de Planejamento da Transmissão

Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica
Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão
Ciclo 2022 - 1ª Emissão (SETEMBRO/2022)

*** Nesta seção são apresentadas as alterações em relação a indicações já publicadas anteriormente, assim como indicações que devem ser retiradas do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica.**

LEGENDA:
FONTE DOURADA => ALTERAÇÃO
FONTE VERMELHA => RETIRADA

Alterações e Retiradas

ORIGEM DA RECOMENDAÇÃO	REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	REGIÃO	UF	AGENTE	DISTRIBUIDORA	INSTALAÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO	Ciclo POTEE	ALTERAÇÃO OU RETIRADA?	ABA	Linha	DESCRIÇÃO AJUSTADA	JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO
EPE/ONS	EPE-DEE-RE-029/2017-rev2; PAR/PEL 2020	Reforço	Região Norte / Nordeste	RN	CHESF	COSERN	SE MOSSORÓ IV 230/69 kV	2º TR 230/69 kV – 100 MVA e conexões.	01/01/2022 jan/2023	RB	2020 (1ª Emissão)	Alteração	Alterações e Retiradas	18	2º Transformador Trifásico, 230/69 kV, potência 100 MVA 1 CT (Conexão de Transformador) 230kV, Arranjo BD3 1 CT (Conexão de Transformador) 69kV, Arranjo BD3 1 MIM 230kV 1 MIM 69kV	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.

Ministério de Minas e Energia

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Departamento de Planejamento Energético
Coordenação-Geral de Planejamento da Transmissão

Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica
Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão
Ciclo 2022 - 1ª Emissão (SETEMBRO/2022)

*** Nesta seção são apresentadas todas as indicações já realizadas em emissões anteriores do POTEE, e que permanecem vigentes e sem alteração.**

POTEE Anteriores

ORIGEM DA RECOMENDAÇÃO	REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	REGIÃO	UF	AGENTE	DISTRIBUIDORA	INSTALAÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO	Ciclo POTEE	ABA	Linha	DESCRIÇÃO AJUSTADA	JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO
EPE/ONS	EPE-DEE-RE-071/2018-rev0; PAR 2019-2023	Reforço	Região Norte / Nordeste	BA	CHESF	COELBA	SECC LT (CD) 230 kV Funil - Itapebi C1 (04F6) na SE Itabuna III	Circuito duplo, 2x28 km, 1x636 MCM.	Imediata	RB	2018	POTEE Anteriores	17	Seccionamento da LT (CD) 230 kV Funil - Itapebi C1 (04F6) na SE Itabuna III; Circuito duplo, 2x28 km, 1x636 MCM; 2 EL (Entrada de Linha) 230kV, arranjo BD4; 2 MIM 230kV; 1 MIG-A.	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE/ONS	EPE-DEE-RE-026_2020_rev0; PAR /PEL 2020-2024	Reforço	Região Norte / Nordeste	BA	CHESF	COELBA	SE BARREIRAS 230/138 kV	3º TR 230/138 kV – 100 MVA e conexões.	Imediata	RB	2020 (1ª Emissão)	POTEE Anteriores	22	3º Transformador Trifásico, 230/138 kV, potência 100 MVA 1 CT (Conexão de Transformador) 230kV, Arranjo BPT 1 CT (Conexão de Transformador) 138 kV, Arranjo BPT 1 MIM 230kV 1 MIM 138kV	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
ONS	PAR /PEL 2020-2024	Reforço	Região Norte / Nordeste	BA	CHESF	COELBA	SE TEIXEIRA DE FREITAS II 230/138 kV	3º AT 230/138 kV – 3x33,33 MVA e conexões.	Imediata	RB	2020 (1ª Emissão)	POTEE Anteriores	23	3º Banco de Autotransformadores Monofásicos, 230/138 kV, potência 100 MVA (3x33,33 MVA) 1 CT (Conexão de Transformador) 230kV, Arranjo BD4 1 CT (Conexão de Transformador) 138kV, Arranjo BPT 1 MIM 230kV 1 MIM 138kV	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
ONS	PAR/PEL 2020-2024	Reforço	Região Norte / Nordeste	BA	CHESF	COELBA	SE BOM JESUS DA LAPA 230/69 kV	2º TR 230/69/13,8 kV – 100 MVA e conexões, em substituição ao TR 230/69/13,8 kV – 33 MVA (04T2) existente, e Regulador série associado 04T2/02R2. OBS.: Processo ANEEL 48500.001254/2019-59	Imediata	RB	2018	POTEE Anteriores	28	Instalação do 2° Transformador Trifásico, 230/69/13,8 kV, potência 100 MVA, em substituição ao TR 230/69/13,8 kV – 33 MVA (04T2) existente, e Regulador série associado 04T2/02R2. 1 CT (Conexão de Transformador) 230kV BPT 1 CT (Conexão de Transformador) 69kV BPT OBS.: Processo ANEEL 48500.001254/2019-59 + Substituição de 01 (um) TC 230 kV posição operacional 94T2 fase A da Subestação BJS (SGPMR: 0005727/2022). + Substituição de 01 (um) TC 230 kV posição operacional 94T2 fase B da Subestação BJS (SGPMR: 0005731/2022). + Substituição de 01 (um) TC 230 kV posição operacional 94T2 fase C da Subestação BJS (SGPMR: 0005735/2022). + Substituição de 01 (um) TP 69 kV posição operacional 82T2 fase A da Subestação BJS (obra a ser cadastrada no SGPMR). + Substituição de 01 (um) TP 69 kV posição operacional 82T2 fase B da Subestação BJS (obra a ser cadastrada no SGPMR). + Substituição de 01 (um) TP 69 kV posição operacional 82T2 fase C da Subestação BJS (obra a ser cadastrada no SGPMR). + Instalação de 1 (um) reator de aterramento (02A1) 69 kV, 7,5 MVA, 20 ohms/fase cada, em substituição ao reator de aterramento existente (02A1), 93,8 ohms/fase, na SE BJS. (obra a ser cadastrada no SGPMR);	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. Em função da instalação do 2º transformador de 100 MVA, ocorre a superação dos transformadores de aterramento existentes, sendo necessária a instalação de uma unidade de 20 Ohms por fase, 7,5 MVA, em substituição à unidade de 93 ohms/fase, para solucionar o problema da superação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE/ONS	EPE-DEE-RE-137/2013-rev1 PAR/PEL 2020	Reforço	Região Norte / Nordeste	AL	CHESF	EQUATORIAL - AL	SE ARAPIRACA III	3º TR 230/69 kV – 100 MVA e conexões.	Imediata	RB	2021 (1ª Emissão)	POTEE Anteriores	31	3º Transformador Trifásico, 230/69 kV, potência 100 MVA 1 CT (Conexão de Transformador) 230 kV, Arranjo BD4 1 CT (Conexão de Transformador) 69 kV, Arranjo BPT 1 MIM 230kV 1 MIM 69kV	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE/ONS	EPE-DEE-RE-024/2021-rev0; PAR/PEL 2021;	Reforço	Região Norte / Nordeste	BA	CHESF	-	SECC LT 230 kV OLINDINA – CATU C1 NA SE ALAGOINHAS II	Circuito Duplo 230 kV, 1 x 636 MCM, 0,3 km	01/01/2023	RB	2021 (1ª Emissão)	POTEE Anteriores	32	Seccionamento da LT 230 kV OLINDINA – CATU C1 (04L2) na SE ALAGOINHAS II Circuito Duplo 230 kV, 1 x 636 MCM, 0,3 km 2 EL (Entrada de Linha) 230kV, arranjo BD4; 2 MIM 230kV; 1 MIG-A.	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.

EPE/ONS	EPE-DEE-RE-112-2011-rev0; PAR/PEL 2021	Reforço	Região Norte / Nordeste	PI	CHESF	-	SE SÃO JOÃO DO PIAUÍ 500/230 kV	3º ATF 500/230 kV – 3 x 100 MVA e conexões.	Imediata	RB	2021 (1ª Emissão)	POTEE Anteriores	35	3º Banco de Autotransformadores Monofásicos, 500/230 kV, potência 300 MVA (3x100 MVA) 1 IB (Interligação de barras) 500 kV, arranjo DJM 1 CT (Conexão de Transformador) 500 kV, Arranjo DJM 1 CT (Conexão de Transformador) 230 kV, Arranjo BDDD 1 MIM 500kV 1 MIM 230kV	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
ONS	PAR/PEL 2021	Reforço	Região Norte / Nordeste	PB	CHESF	ENERGISA - PB	SE COREMAS 230/69 kV	4º TR 230/69 kV – 100 MVA e conexões.	01/01/2023	RB	2021 (1ª Emissão)	POTEE Anteriores	46	4º Transformador Trifásico, 230/69 kV, potência 100 MVA 1 CT (Conexão de Transformador) 230kV, Arranjo BDS 1 CT (Conexão de Transformador) 69kV, Arranjo BPT 1 MIM 230kV 1 MIM 69kV + Instalação de 1 (um) reator de aterramento (02A2) 69 kV, 7,5 MVA, 20 ohms/fase cada, e respectivo módulo de conexão, para operar em paralelo com o reator de aterramento existente (02A1), na SE CMA. (obras a serem cadastradas no SGPMR);	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. Em função da instalação do 4º transformador de 100 MVA, ocorre o aumento do nível de superação do transformador de aterramento existente, sendo necessária a instalação da segunda unidade de 20 Ohms por fase, 7,5 MVA, para solucionar o problema da superação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE/ONS	Consulta Pública do POTEE 2021 (1ª Emissão)	Reforço	Região Norte / Nordeste	BA	CHESF	COELBA	SE IRECÊ 230/69 kV	Instalação de 2 TRs 230/69/13,8 kV – 100 MVA e conexões, arranjo BDS em 230kV e BPT em 69kV, em substituição aos TRs 230/69/13,8 kV 04T2 e 04T3 – 33 MVA existentes, que se encontram em final de vida útil. Instalação de 1 (um) reator de aterramento (02A2) 69 kV, 7,5 MVA, 20 ohms/fase cada, para operar em paralelo com o reator de aterramento existente (02A1), na SE IRE. (SGPMR: 0000044/2022); Instalação de 1 (um) módulo de conexão ao reator de aterramento 02A2, na SE IRE. (SGPMR: 0000045/2022).	Imediata	RB	2020 (1ª Emissão)	POTEE Anteriores	81	Instalação de 2 Transformadores Trifásicos, 230/69/13,8 kV, potência 100 MVA, cada, em substituição aos transformadores 230/69/13,8 kV 04T2 e 04T3 – 33 MVA existentes, que se encontram em final de vida útil. 2 CT (Conexão de Transformador) 230 kV, Arranjo BDS 2 CT (Conexão de Transformador) 69 kV, Arranjo BPT + Instalação de 1 (um) reator de aterramento (02A2) 69 kV, 7,5 MVA, 20 ohms/fase cada, para operar em paralelo com o reator de aterramento existente (02A1), na SE IRE. (SGPMR: 0000044/2022); + Instalação de 1 (um) módulo de conexão ao reator de aterramento 02A2, na SE IRE. (SGPMR: 0000045/2022) + 1 MIM 69 kV atrelado ao MC-TA.	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.
EPE/ONS	Carta CHESF CE-DE- 011/2022; Registro de Reunião ANEEL/EPE/ONS/CHESF/Equatorial-PI, 17/03/2022	Reforço	Região Norte / Nordeste	PI	CHESF	EQUATORIAL - PI	SE PIRIPIRI 69/13,8 kV	1º TR 69/13,8 kV - 31,25 MVA trifásico e conexões, cedido pela distribuidora em comodato. Retificação do POTEE - Ciclo 2017/2016, retirando do escopo a substituição de dois transformadores 69/13,8 kV (TR6B e TR6C), autorizados pela ReA 6.237/2017.	Imediata	DIT	2021 (3ª Emissão)	POTEE Anteriores	103	Instalação de 1 Transformador Trifásico, 69/13,8 kV, potência 31,25 MVA, cedido pela distribuidora em comodato e infraestrutura necessária para extensão do barramento 13,8 kV. OBS: Retificar a REA 6.233/2017 para substituir o empreendimento T2016-0958 - Substituição de dois Transformadores de Potência 69/13,8 kV da SE PIRIPIRI (TR6B e TR6C) pela substituição deste transformador 31,25 MVA.	O ajuste proposto na descrição visa detalhar as unidades modulares necessárias à consecução deste empreendimento, conforme arquitetura definida pela REN ANEEL nº 758/2009 e alterações, considerando as características da instalação. O aprofundamento das análises, através de estudos, vistorias em campo, elaboração de projeto básico, entre outros, podem ensejar na identificação de escopo adicional, decorrente deste, necessário à sua entrada em operação comercial. Dessa forma, caso necessário, tão logo tal situação seja identificada e haja informação suficiente para registro, a Chesf cadastrará essas necessidades, diretamente no SGPMR, associando-as a este empreendimento e notificará o Planejamento Setorial.

Ministério de Minas e Energia

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Departamento de Planejamento Energético
Coordenação-Geral de Planejamento da Transmissão

Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica
Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão
Ciclo 2022 - 1ª Emissão (SETEMBRO/2022)

*** PROPOSTA: Criar Seção "Retificação e Revogação". Nesta listagem seriam apresentadas as obras autorizadas que necessitam ser reformadas.**

ATO AUTORIZATIVO	IDENTIFICADOR SIGET	EMPREENDIMENTO OU OBRA	AÇÃO NECESSÁRIA	JUSTIFICATIVA
REA ANEEL n° 9918/2021	T2021-012	Substituição do transformador trifásico TR1 230/69 kV - 33 MVA, e seu regulador série, na subestação Banabuiú.	Revogação	Conforme exposição de motivos realizados pela correspondência conjunta CTA-ONS DPL 1308/2021; Ofício n° e 1007/2021/DEE/EPE, de 29/06/2021, corroborados pela Correspondência CE-DE-039/2022, de 20/10/2022, enviada pela Chesf à SPE/MME.
REA ANEEL n° 5824/2016	T2015-075	LTs 230 kV Paulo Afonso III – Santana II e Santana II – Angelim - Aumento do limite de curta duração de 516 A para 621 A	Revogação	Conforme exposição de motivos realizados pelo Ofício nº 195/2022/DPE/SPE-MME, de 15/06/2022, corroborados pela Correspondência CE-DE-039/2022, de 20/10/2022, enviada pela Chesf à SPE/MME.